



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº <i>5.256</i>	FLS <i>032</i>	

LEI MUNICIPAL Nº 5.256

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE DENOMINADA LAR E ESCOLA RECANTO DAS CRIANÇAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Instituição de Utilidade Pública Municipal o Lar e Escola Recanto das Crianças, com sede na Rua 2 (dois), nº 187 no bairro Vila Rica – Três Poços na cidade de Volta Redonda – RJ, na forma da Lei Municipal nº 4.552 de 2009.

Art. 2º - O diploma de Utilidade Pública, ora outorgado, será entregue em cerimônia previamente determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

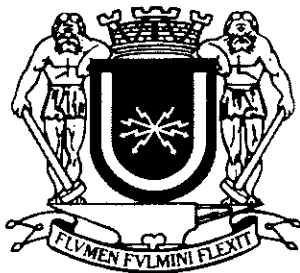
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de novembro de 2016.


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 037/2016
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza
bpa.

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE Nº 1338
DE 17 / 11 / 2016



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.256

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE DENOMINADA LAR E ESCOLA RECANTO DAS CRIANÇAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida como Instituição de Utilidade Pública Municipal o Lar e Escola Recanto das Crianças, com sede na Rua 2 (dois), nº 187 no bairro Vila Rica – Três Poços na cidade de Volta Redonda –RJ, na forma de lei Municipal nº 4.552 de 2009.

Artigo 2º - O diploma de Utilidade Pública, ora outorgado, será entregue em cerimônia previamente determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de novembro de 2016.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1338 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 17 DE NOVEMBRO DE 2016

5.256 033